

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2139/2024
PROCESSO N.º 1260.01.0162674/2024-32

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica divulgada, a partir de 5 de janeiro de 2024, a mudança de prédio da entidade Colégio Arandu S/S Ltda, passando da R. Tenente Cassiano, 82, B. Liberdade, em Itaguara para a Avenida JK, n.º 84, B. Alto Santa Cruz, no mesmo município, mantenedora do Colégio Arandu, de Ensino Fundamental.

SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/12/2024